

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

de 26.02.2015

“Toma providências com relação ao julgamento das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, exercício de 2013 – Gestão Marlise Marques Moraes”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **JOSÉ JOÃO FERNANDES**, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2013 – Gestão Marlise Marques Moraes**, devendo observar as recomendações apontadas no Parecer Técnico do TCE/MT, principalmente no que se refere à melhoria e eficiência dos gastos públicos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se,

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário